

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

matrícula

6.503

ficha

01

Embu, 02 de dezembro de 2013

IMÓVEL: PRÉDIO situado na Alameda André Rebouças, nº 736, com área construída de 393,20m², e seu respectivo terreno designado por parte do lote 20 do Vale Boa Vida, em zona urbana, neste município e comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: mede 44,18m de frente em três linhas, a primeira com 7,82m, a segunda com 16,36m e a terceira com 20,00m; 68,15m com rumo SE00°22'12"NW do lado esquerdo de quem da Alameda olha para o imóvel, onde confronta com a outra parte do lote 20; 80,48m com rumo SE18°04'53"NW do lado direito, onde confronta com parte do lote 20; e 24,40m nos fundos em três linhas, a primeira com 5,30m, a segunda com 11,66m e a terceira com 7,44m, onde confronta com propriedade de Conego Consentino, encerrando a área de 2.436,66m²; imóvel localizado no lado esquerdo de quem do balão de retorno situado no fim dessa alameda entra na mesma, distante 51,07m do ponto de confluência da Alameda com o balão de retorno.

CADASTRO: nº 10.13.66.0975.01.000

PROPRIETÁRIO: RAMON EMILIO ALBERTO DIAZ HERRERA, chileno, engenheiro, RNE nº W.499.832-G, CPF nº 880.506.538-20, e sua mulher AURORA PARADA PINTO, chilena, professora, RNW nº 499.993-T, CPF nº 224.459.468-83, casados pelo regime da comunhão universal de bens no Chile, segundo as leis daquele país, domiciliados em São Paulo, na Rua Apinagés, nº 609, apartamento 12.

REGISTRO ANTERIOR: R. 11 da matrícula nº 10.555, feito em 24 de outubro de 2006, do Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra.


Michael Rosseti Pichin Arruda Vieira – Oficial

R. 01 – em 02 de dezembro de 2013 (**COMPRA E VENDA**)
(prenotado em 26 de novembro de 2013 – protocolo nº 14.374)

Pela escritura pública de 19 de novembro de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itapeverica da Serra (livro 559, fls. 65), os proprietários Ramon Emilio Alberto Diaz Herrera e Aurora Parada Pinto, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a: 1) DENISE DE SORDI, brasileira, solteira, gerente de produção, RG nº 19.346.049-X SP, CPF nº 146.663.188-01, residente e domiciliada em Taboão da Serra, na Rua João Fernandes, nº 86, Jardim Santa Cruz; e 2) GISELE DE SORDI, brasileira, divorciada, autônoma, RG nº 27.188.824-6 SP, CPF nº 161.124.888-41, residente e domiciliada em Taboão da Serra, na Rua José Maciel Neto, nº 315, apartamento 44, bloco B; e 3) ELCIO DE SORDI, brasileiro, divorciado, autônomo, RG nº 19.346.048-8 SP, CPF nº 161.186.038-55, residente e domiciliado em Taboão da Serra, na Rua Katsumi Hoshino, nº 88, pelo valor de R\$800.000,00 (valor venal: R\$24.926,42).


Carlos Eduardo Urbanovichi da Silva – Escrevente

continua no verso

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula	ficha
6.503	01
	verso

R. 02 – em 19 de fevereiro de 2014 (DOAÇÃO)
 (prenotado em 17 de fevereiro de 2014 – protocolo nº 14.799)

Pela escritura pública de 12 de fevereiro de 2014, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itapecerica da Serra (livro 559, fls. 267), o proprietário Elcio de Sordi, já qualificado, **DOOU** a **PARTE IDEAL** de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula a: 1) DENISE DE SORDI, brasileira, solteira, gerente de produção, RG nº 19.346.049-X SP, CPF nº 146.663.188-01, domiciliada em Taboão da Serra, na Rua João Fernandes, nº 86, Jardim Santa Cruz, na proporção de 1/6 (um sexto) do imóvel; e 2) GISELE DE SORDI, brasileira, divorciada, autônoma, RG nº 27.188.824-6 SP, CPF nº 161.124.888-41, domiciliada em Taboão da Serra, na Rua José Maciel Neto, nº 315, apartamento 44, bloco B, Jardim Maria Rosa, na proporção de 1/6 (um sexto) do imóvel. Foi atribuído à parte ideal doada o valor de R\$65.000,00 (valor venal proporcional: R\$64.816,89).


 Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

R. 03 - em 27 de julho de 2021 (COMPRA E VENDA)
 (prenotado em 23 de julho de 2021 - protocolo nº 32.510)

Pelo instrumento particular de 15 de julho de 2021, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, as proprietárias Denise de Sordi e Gisele de Sordi, já qualificadas, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ANDRÉ FRANCA SAMPAIO**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, RG/SP nº 30.604.590, CPF nº 279.491.358-16, residente e domiciliado na Rua dos Bancários, nº 402, conjunto 01, Imbuema, nesta cidade, pelo valor de R\$1.400.000,00 (valor venal: R\$194.450,67). Deste montante, foram pagos R\$538.000,00 com recursos próprios do comprador.


 Tamires Pacini Marretto - Escrevente

Selo digital nº 1471993210000000253819211

R. 04 - em 27 de julho de 2021 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
 (prenotado em 23 de julho de 2021 - protocolo nº 32.510)

Pelo instrumento particular retro mencionado (R. 03), o adquirente André Franca Sampaio, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$932.000,00, com prazo de amortização de 420 meses e encargo inicial de R\$7.948,52, neste já inclusos juros a taxa nominal de 9,5690 a.a. e efetiva de 10,0000 a.a., vencendo a primeira prestação em 15 de agosto de 2021. Foi atribuído ao

continua na ficha 2

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**matrícula
6.503ficha
02**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

Embu, 27 de Julho de 2021

imóvel o valor de R\$1.404.000,00. O título, contendo as demais condições do financiamento, será digitalizado.


Tamires Pacini Marretto - Escrevente

Selo digital nº 147199321000000025382021I

AV. 05 - em 15 de julho de 2022 (CONSOLIDAÇÃO)
(prenotado em 11 de julho de 2022 - protocolo nº 35.496)

Nos termos do requerimento de 11 de julho de 2022, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº 34.706, foi procedida a intimação do devedor fiduciante Andre Franca Sampaio e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º, da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão *inter vivos*, feito por intermédio de guia de agregação e seu respectivo comprovante de pagamento.


Nayara Sabbas de Moraes - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000027568622U

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi extraída em inteiro teor da **matrícula n.º: 6503** sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição. Certifico ainda que, em relação ao referido imóvel, existe nesta serventia um título prenotado sob o número 34706 em 11/04/2022.. Embu das Artes - SP, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

Nayara Sabbas de Moraes Escrevente - Assinada Digitalmente.

Embu das Artes - SP, segunda-feira, 18 de julho de 2022

Selo Digital: 1471993C3000000027638422J

Ao Oficial:	R\$ 38,17
Ao Estado:	R\$ 10,85
Ao Sec. Fazenda:	R\$ 7,43
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,01
Ao Trib. Justiça:	R\$ 2,62
Ao Município:	R\$ 1,15
Ao Min. Público	R\$ 1,83
Total:	R\$ 64,06

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

